



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1048

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	7
Licitações e Contratos	7
Prorrogações	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Outros atos de concurso/processo seletivo	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1048

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.261 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, nos termos do decreto nº 5.268/2016.

Art. 2º A Comissão, de caráter permanente e multidisciplinar, constituída no artigo anterior têm suas atribuições descritas na Seção II, artigos 12 a 14 do Decreto nº 5.268/16.

Art. 3º A Comissão constituída pelo artigo 1º anterior será composta pelos servidores:

- Representante da área Jurídica:
Rafael Ubema de Almeida Cabral
- Representante da área de Protocolo e Arquivo:
Gabriel Salles Minussi
- Representante da área de Recursos Humanos:
Diva Helena Schiavon
- Representante da área de Saúde:
Nathália Dias Marcelino
- Representante da área de Educação:
Maria Cristina Manenti
- Representante da área de Contabilidade:
Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior
- Representante da área de Cultura e História:
Renata Cristina Aga Roque

Art. 4º A Comissão se reunirá, no mínimo, em grupo de quatro servidores de maneira que sempre terá um representante específico do setor relacionado com os trabalhos que estiverem sendo realizados.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão deverão ser realizadas fora do horário de expediente dos membros.

Art. 5º Nomear os membros Gabriel Salles Minussi para Presidência e Diva Helena Schiavon para secretariar os trabalhos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.071, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa, G.O.G EVENTOS, BAR E RESTAURANTE LTDA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **G.O.G EVENTOS, BAR E RESTAURANTE LTDA.**, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento do Termo de Permissão de Uso nº 01/2023, Processo Licitatório nº 95/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2023.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 17.561, de 13 de junho de 2022 e alterada pela Portaria nº 17.636, de 15 de julho de 2022, para dar cumprimento ao item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.072, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis com fins de expedição de guia do Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis com fins de expedição de guia do Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI), nos termos do § 2º,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1048

Página 3 de 8

art. 85 da lei 1.796/93 e artigo 4º do decreto nº 4.975/2015.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Ilma Aparecida Pereira;
Sérgio Henrique Duarte Brito;
Fábio Henrique Barreto Palamedi;
Guilherme Pourrat e Jatobá; e
Roque Luís Locatelli.

Parágrafo único. As funções de secretário recairão sobre um dos membros da Comissão.

Art. 3º As reuniões da Comissão deverão ser realizadas fora do horário de expediente dos membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.073, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe a constituição e nomeação
da Comissão Permanente de
Processo Administrativo - CPPA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo- CPPA, para comandar os trabalhos, com mandato de dois anos, com atribuição de instruir processos que envolvam licitações e contratos firmados com o Município, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação federal e municipal correlatas, e cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

I - Nomear como titulares os servidores: Letícia Martins Callegari, Isabel Cristina Souza Coraçari, Maria Angélica Orfei, Thales Vinicius Bállico de Souza e Verônica Aparecida da Silva Mantovani, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

II - Para secretariar os trabalhos fica designada a servidora Maria Angélica Orfei.

III - As reuniões da Comissão descrita no *caput* deverão ser realizadas fora do horário de expediente dos membros, com exceção das reuniões designadas para realização de oitivas necessárias para instrução dos procedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0084/2022; CA= **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; PE= 004/2022; O= sistema de registro de preços pregão eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do termo de Referência - Anexo I do edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 89.030,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0085/2022; CA= **Cirúrgica São José Ltda**; PE= 004/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 29.784,00**; DA= 02 de JUNHO de 2022; Nº 0086/2022 CA= **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, PE= 004/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 3.180,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0087/2022 CA= **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 41.800,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0088/2022 CA= **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP**, PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 25.960,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0089/2022; CA= **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 24.730,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0090/2022; CA= **LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1048

Página 4 de 8

meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 45.850,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0091/2022; CA= **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICA LTDA**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 4.027,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0092/2022; CA= **M.N.P. CUSTÓDIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 17.530,40**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0093/2022; CA= **POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 20.968,50**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0094/2022; CA= **ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 16.900,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0095/2022; CA= **TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 68.500,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0096/2022; CA= **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 104.762,00**; DA= 02 de junho de 2022; Nº 0097/2022; CA= **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 4.460,00**; DA= 02 de junho de 2022;

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0098/2022; CA= Supermercado Morada do Sol Eireli EPP; PE= 0018/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda do CAPS, do Corpo de Bombeiros e dos setores vinculados à SAIS - no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.039,40 (nove mil e trinta e nove reais e quarenta centavos);

DA= 07 de junho de 2022; Nº 0099/2022; CA= T-Sale Comércio e Distribuição de Produtos Ltda; PE= 0018/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda do CAPS, do Corpo de Bombeiros e dos setores vinculados à SAIS - no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 15.122,25 (quinze mil e cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); DA= 07 de junho de 2022.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicados, para atribuição:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 09/03/2023

Horário: 09h30

PROFESSOR PEB I - INFANTIL E FUNDAMENTAL CLASS. NOME

- 111º SANDRA MARIA CATTANI
- 112º ANA PAULA BARBIZAN BARBOSA MERLI
- 113º ROSA MONICA VICENTE RIBEIRO REIS
- 114º RENATA RIBEIRO BELCHOL
- 115º MARIA NILMA DA SILVA CASTRO
- 116º MARGARIDA VICENTINA GUERRA
- 117º GRAZIELA CRISTINA COSTA
- 118º ELISABETE SILVA ALVES
- 119º TAMIRIS MANCCINI PAULINO
- 120º NAIARA CRISTINA SUAVE ZUBA BORGES
- 121º RAQUEL CRISTINA CORREA
- 122º MARILIA NEVES DA SILVA
- 123º MAIRA ALVES PINHEIRO
- 124º AMANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
- 125º KARINA BILO FECHIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1048

Página 5 de 8

126º THALIA DOS SANTOS HERNANDES

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 702/22– Carolina Turra Moreira Torres – Rua Dr Costa Machado, 319 – Centro. Em 17/02/2023. Atividade Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia. Publique-se.

Proc. 738/22– Eliane Aparecida de Almeida – Rua Cel Alipio Dias, 491 – Centro. Em 24/02/2023. Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas. Publique-se.

Proc. 943/22 – Centro Terapêutico Boa Conduta LTDA – Rua Alameda das Primaveras, S/N – Zona Rural. Em 21/01/2023. Atividade de Assistência Psicossocial e à Saúde. Publique-se.

Proc. 949/22– Base Verde Eventos LTDA – Rodovia SP 207, KM 75 – Zona Rural. Em 14/02/2023. Atividade Restaurantes e Similares. Publique-se.

Proc. 09/23 – Marina de Paulo Pereira de Lacerda – Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 187 – Centro. Em 10/02/2023. Atividade de Fisioterapia. Publique-se.

Proc. 48/23– Marcela Pereira de Lima – Rua Campos Salles, 1300 – Centro. Em 24/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RENOVAÇÃO

Proc. 558/21– Marcelo Martins Zanetti – ME, – Rodovia Dr José Vasconcellos dos Reis, S/N – Zona Rural. Em 14/02/2023. Atividade Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes. Publique-se.

Proc. 130/22– Clínica Odontológica Policici Maida LTDA – Avenida Comendador Luiz Gonçalves Junior, 190 – Vila Formosa. Em 27/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 686/22– Joice Camargo da Silva, 123 – Rua Dr Neje Farah, 123 – Bela Vista. Em 27/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 674/22– Regina Lúcia Berti Simões – Rua Rui Barbosa, 544 – Centro. Em 15/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 697/22 – Fabio Dias Guimaraes – Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 187 – Vila Pereira. Em 10/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 707/22 – Nova Prognosis – Clínica e Centro de Cirurgia Videolaparoscópica LTDA– Rua Campos Salles, 1390 – Centro. Em 17/02/2023. Atividade Médica Ambulatorial com Recursos Para Realização de Exames Complementares. Publique-se.

Proc. 708/22– Nova Prognosis – Clín, E Cent. de Cirur. Videolaparoscópica S/C LTDA– Rua Campos Salles, 1390 – Centro. Em 17/02/2023. Atividade Médica Ambulatorial com

Recursos Para Realização de Exames Complementares. Publique-se.

Proc. 750/22– Agnaldo Cesar Vieira – ME – Rua Divinolândia, 177 – Santo Antônio – Centro. Em 14/02/2023. Atividade Restaurantes e Similares. Publique-se.

Proc. 791/22– Ana Laura Torres Soares – Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 187 – Vila Pereira. Em 10/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 840/22– Ana Beatriz Nogueira Dias – Rua Julio Mesquita, 19 – Centro. Em 23/02/2023. Atividades de Profissionais da Nutrição. Publique-se.

Proc. 881/22– Mara Edith Lourenço & Cia LTDA – Rua Dr Neje Farah, 333 – Bela Vista. Em 17/01/2023. Atividade Comércio Varejista de Mercadorias em Geral. Publique-se.

Proc. 912/22 – Sorvetes Dupotti LTDA ME – Rua Henry Nestle, 245 – Vila Formosa. Em 01/03/2023. Atividade Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis. Publique-se.

Proc. 927/22– Educandário São José – Rua Deputado Eduardo Vicente Nasser, 894 – Centro. Em 14/02/2023. Atividade Serviços de Assistência Social sem Alojamento. Publique-se.

Proc. 940/22– Veneza Express Ind. E Com. de Alimentos LTDA EIRELI – Avenida Dos Braghetas, 430 – Distrito Industrial. Em 19/01/2023. Atividade Fabricação de Produtos Derivados do Cacau e Chocolates. Publique-se.

Proc. 968/22 – Drogal Farmacêutica LTDA – Praça Capitão Vicente Dias, 161 – Centro. Em 17/02/2023. Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos. Publique-se.

Proc. 14/23– Gelo São José LTDA ME – Rua Aurelio Santurbano, 13 – Centro. Em 01/03/2023. Atividade Fabricação de Gelo Comum. Publique-se.

Proc. 18/23 – Nutrivita Industrial de Alimentos Imp. E Exportação LTDA – Avenida Dos Braghetas, 450 – Distrito Industrial. Em 16/02/2023. Atividade Fabricação de Conservas de Frutas. Publique-se.

Proc. 20/23– Claudio Tadeu Maciel Dias – Rua Julio Mesquita, 19 – Centro. Em 23/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 58/23 – Clínica de Fisioterapia e Psicologia Revitalle LTDA-ME – Rua Campos Salles, 1300 – Centro. Em 23/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se.

Proc. 59/23 – Clínica de Fisioterapia e Psicologia Revitalle LTDA – Rua Campos Salles, 1300 – Centro. Em 23/02/2023. Atividades de Fisioterapia. Publique-se.

Proc. 60/23 – Andre Hideki Otsuru – Rua Campos Salles, 1300 – Centro. Em 23/02/2023. Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas. Publique-se.

Proc. 67/23– Neiva Fileni Primo – Rua José Esteves do Valle, 180 – Vila Brasil. Em 01/03/2023. Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar. Publique-se.

Proc. 78/23 – Drogal Farmacêutica LTDA – Avenida Nove de Julho, 911 – Centro. Em 17/02/2023. Atividade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1048

Página 6 de 8

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos. Publique-se.

Proc. 139/23 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo - Rua Coronel Alípio Dias, 620 - Centro. Em 24/02/2023. Atividade Serviços de Hemoterapia. Publique-se.

INDEFERIMENTO DE DEFESA

AI. 217/22 - JOBMED - Medicina e Segurança do Trabalho LTDA - Avenida Brasil, 14 - Vila Brasil. Em 31/08/2022. Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares. Publique-se.

PUBLIQUE-SE:

AI. 380/23 - Stella Maris Gregghi - Rua Professor Venâncio Filho, 825, Vila Pereira. Em 09/01/2023. Atividade de Estética. Publique-se.

AIP-A 0041/22 - JOBMED - Medicina e Segurança do Trabalho LTDA - Avenida Brasil, 14 - Vila Brasil. Em 06/09/2022. Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares. Publique-se.

AIP-A 106/23 - Stella Maris Gregghi - Rua Professor Venâncio Filho, 825, Vila Pereira. Em 09/01/2023. Atividade de Estética. Publique-se.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 105/23 - Reynaldo Luiz Rossi Sperancini - Rua Francisquinho Dias, 187 - Centro. Em 14/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 522/17C - Mercantil Paulista 250 EIRELI - EPP - Rua Geraldo Lofrano, 379 - Jardim Margarida. Em 15/02/2023. Atividade Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral. Publique-se.

Proc. 17/13C - Marli Simplicio de Carvalho - Rua João Valeriano de Andrade Junior, 277 - Carlos Casucci. Em 06/02/2023. Atividade Lanchonete. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1048

Página 7 de 8

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Prorrogações

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 850 – CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
CNPJ – 54.136.866/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura, em 28/02/2023 do Termo Aditivo nº 02 prorrogando a vigência do contrato, com a empresa: Fontão Contabilidade Ltda EPP, por mais 12 (doze) meses, passando o valor mensal para R\$ 2.908,30, (Dois mil novecentos oito reais e trinta centavos) - Objeto – Prestação de serviços de contabilidade. Ficam adicionados ao contrato original o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à inclusão dos serviços envio de dados aos órgãos públicos competentes dos sistemas e-SOCIAL e DCTFWEB nos termos e condições estabelecidas na legislação a demais atos pertinentes. Passando o valor total anual para R\$ 39.699,60 (trinta e nove mil seiscentos noventa e nove reais sessenta centavos)

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1048

Página 8 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ – 54.136.866/0001-53**

**PORTARIA Nº 17 DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DE 09 DE
MARÇO DE 2023.**

Prorroga a validade do Processo Seletivo Público – 03/2021.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria.

Art. 1º Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Público – 03/2021, por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, nos termos de previsão editalícia.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente